

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso X do art. 24 e parágrafo único do art. 28, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2021 - SEAGRI, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA SINHÁ MELO, S/N, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos reais), pelo período de 11 (onze) meses, respeitada a vigência do exercício financeiro 31 de Dezembro de 2021, em favor de **MARIA GORETTI DA SILVA MELO, CPF/MF nº 111.849.223-49**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 02 de Fevereiro de 2021.


MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL